

DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA PROCEC

1	Solicitação de Transferência de Autorização - ORIGINAL. - TRANSFERENTE
2	Inventário (Formal de Partilha, Alvará) em caso de espólio – TRANSFERENTE – CASO DE ESPÓLIO
3	Certidão de Óbito - TRANSFERENTE – CASO DE ESPÓLIO
4	Termo de Autotização do Serviço de Táxi - ORIGINAL - TRANSFERENTE
5	Certidões Criminais do 1º e 2º Ofício – DATA RECENTE
6	Certidão Negativa expedida pela Vara de Execuções Penais – VEP – DATA RECENTE
7	Certidão Negativa de débito junto à Fazenda Pública da União - (Site Receita Federal) DATA RECENTE
8	Certidão Negativa de débito junto à Fazenda Pública do Estado – (Site Receita Estadual) DATA RECENTE
9	Certidão Negativa de débito junto à Fazenda Pública do Município – (Site Prefeitura) DATA RECENTE
10	Certidão de Condutor expedida pelo DETRAN (comprovação de regularidade da CNH). DATA RECENTE
11	Declaração de não ser detentor de outorga de serviço público ou autorização (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC)
12	Declaração de não ter vínculo ativo com o serviço público-direto ou indireto (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC)
13	Declaração de que prestará serviço em pelo menos 30% do total do tempo de op. no táxi (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC)
14	Declaração de Aptidão Jurídica para o exercício da atividade (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC)
15	Termo de Ciência M.P.Autorizatário-Beneficiário (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC) - BENEFICIÁRIO
16	Termo de Ciência M.P.Transferente (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC) - TRANSFERENTE
17	Termo de Ciência e Responsabilidade.-Transferente (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC) - TRANSFERENTE
18	Termo de Ciência e Responsabilidade - Beneficiário (SERÁ DISPONIBILIZADO PELO PROCEC) - BENEFICIÁRIO
19	Recolhimento do INSS como autônomo no código 1007 (20% do SM) ou 1163 (11% do SM) - BENEFICIÁRIO
20	Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual - DRS-CI, expedida pelo INSS.- BENEFICIÁRIO – Com cadastro
21	Nota ou recibo de venda do taxímetro nº e impressora nº. – TRANSFERENTE PARA BENEFICIÁRIO
22	CNH - Carteira Nacional de Habilitação com EAR - BENEFICIÁRIO
23	RG - Carteira de Identidade e Certidão de Casamento (se necessário) - BENEFICIÁRIO
24	CPF - Cadastro de Pessoa Física - BENEFICIÁRIO
25	Alvará de Localização de Curitiba - BENEFICIÁRIO
26	Atestado Médico c/ CRM, atestando que o beneficiário está em boas condições físicas e mentais p/ exercer a ativ. de taxista (orig).
27	Comprovante de endereço (recente e em seu nome) - BENEFICIÁRIO
28	Certificado de conclusão do Taxitur - xerox e original.- BENEFICIÁRIO
30	Recibo de Compra e Venda do Veículo (sem preencher) – AUTORIZATÁRIO – CASOS DE UTILIZAÇÃO DO TÁXI NA OUTORGA